



Lei Nº 384/2005, de 10 de Agosto de 2005.

“Dispõe sobre a Doação de Terreno Urbano Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para Secretaria Estadual de Segurança Pública, onde está localizada a Delegacia de Polícia, sendo o Lote nº 10 (dez), quadra 05 (cinco), localizado na Rua David de Godói, com uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do Mês de Agosto de 2005.


JAIME CAFFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal